



Prefeitura Municipal de Barra Longa  
 Estado de Minas Gerais  
 CNPJ 18.316.182/0001-70  
 Rua Matias Barbosa, 40 – Centro  
 Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/2019**

Altera dispositivo da Reforma Administrativa, contendo a organização administrativa do Poder Executivo de Barra Longa e estabelece o plano de cargos e vencimentos do quadro permanente e do quadro de comissionados, aprovada pela Lei Complementar Municipal nº 1.265/2019 de 21 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete à aprovação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei complementar:

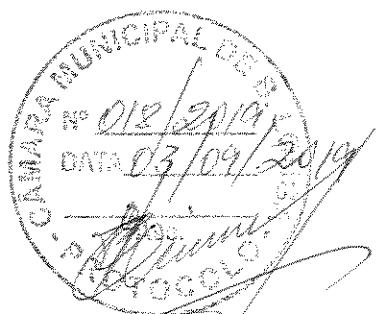
**Art.1º.** Fica alterada a nomenclatura do cargo de "Ajudante de Serviços Gerais" para "Oficial de Serviços Especializados", mantendo as demais características do cargo, quais sejam código do cargo CEF007, código do vencimento CE011, carga de 40 horas semanais, ensino fundamental de escolaridade mínima e recrutamento por concurso público.

**Art.2º.** Ficam ratificadas as atribuições do Oficial de Serviços Especializados, previstas no art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 1.265/2019 de 21 de março de 2019.

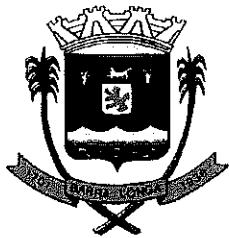
**Art.3º.** Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2019.

MÁRIO ANTÔNIO  
 PREFEITO MUNICIPAL



Fernando Antônio P. Trindade  
 Ag. Adm. - Mat. 0014-1  
 CPF 455.395.536-91



Prefeitura Municipal de Barra Longa  
 Estado de Minas Gerais  
 CNPJ 18.316.182/0001-70  
 Rua Matias Barbosa, 40 – Centro  
 Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/2019**

Altera dispositivo da Reforma Administrativa, contendo a organização administrativa do Poder Executivo de Barra Longa e estabelece o plano de cargos e vencimentos do quadro permanente e do quadro de comissionados, aprovada pela Lei Complementar Municipal nº 1.265/2019 de 21 de março de 2019.

Exmºs. Srs. Vereadores.

Submetemos a este colendo Poder Legislativo Municipal o projeto de lei complementar que altera nome de cargo na reforma administrativa para melhor atendimento do interesse público municipal.

Por ser matéria de relevante interesse para a Municipalidade, contamos com a sua unânime aprovação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2019.

*Márcio Antônio*  
 MÁRCIO ANTÔNIO  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em*  
*03/09/19*  
*Fernando Antônio P. Trindade*  
*Ag. Adm. - Mat. 0014-1*  
*CPF 465.395.536-91*

Câmara Municipal  
 MG  
 Barra Longa

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E SANEAMENTO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO  
SOCIAL E AGRICULTURA**

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2019**

**HISTÓRICO:** De iniciativa do Executivo, vem a exame destas Comissões o projeto de Lei em epígrafe que "altera dispositivo da Lei 1265/2019".

**PARECER:** O projeto de tem como escopo a consolidação e unificação da nomenclatura do cargo de Ajudante de Serviços Gerais para Oficial de Serviços Especializado.

O projeto traz em seu bojo a manutenção das atribuições, nível de vencimento e requisitos do cargo de ajudante de serviços gerais e ratifica as já existentes do cargo de oficial de serviços especializados unificando, portanto, a carreira dando mais dinamismo e reduzindo a inflação legislativa administrativa.

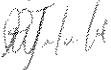
Ressalte-se que não há na lei qualquer restrição ou potencial retirada de direitos do ocupantes dos cargos vez que não altera a carga horária nem os vencimentos.

O projeto em exame, não contém vícios que impeçam a sua tramitação regular, devendo obedecer o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara.

**CONCLUSÃO:** Diante de todo exposto, estas comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria, não havendo nenhum óbice do ponto de vista da legalidade, financeiro e orçamentário, cabendo ao duto Plenário decidir no tocante ao mérito.

Eis o parecer, *sub censura*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, 04 de Setembro de 2019.

**1ª Comissão**

**2ª Comissão**